



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 116/2013

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BELIZÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 02 de janeiro de 2013, por um período de 20 (vinte) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BELIZÁRIO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.525-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.186.919-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 183/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de janeiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9690</u> Pag. <u>23</u>	
Data <u>31/01/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal